



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 548 DE 19 DE Dezembro DE 1960.-

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a mandar imprimir 50.000 (cinquenta mil) sêlos de expediente, da taxa de R\$ 5,00 (cinco cruzeiros).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de Dezembro de 1960.-

= ADOLPHO DAVID =

= PREFEITO =

Publ. G. oficial  
Em 29/12/60.  
A.H.